



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

*Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade*

*CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC*

*Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422*

*E-mail: gr@contato.ufsc.br*

Ofício nº 554/2015/GR

Florianópolis, 11 de agosto de 2015.

Ao Senhor  
Jorge Mario Campagnolo  
Coordenador-Geral de Serviços Tecnológicos  
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar  
70067-900 – Brasília – DF

**Assunto: Encaminhamento de Termo de Execução Descentralizada**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Encaminhamos, para recebimento de recursos do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Termo de Execução Descentralizada (TED), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), como forma de apoio ao “XI Workshop sobre Gestão e Reuso de Água na Indústria”, a ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, conforme projeto já encaminhado a esse Ministério.
2. Informamos que as atividades referentes ao evento já se iniciaram em 1º de julho de 2015 e se encerrarão em 31 de março de 2016. Dessa forma, solicitamos a descentralização do aporte financeiro no valor supracitado.
3. Destacamos que esses recursos serão importantes para a viabilização do evento, que abordará os aspectos legais do uso e reuso de água, as experiências de algumas indústrias e, também, pesquisas que estão sendo realizadas nas universidades e centros de pesquisa. Será uma oportunidade, nesta décima primeira edição do evento, de reunirmos a academia, a indústria e órgãos públicos envolvidos com a gestão da água.
4. Cada vez mais se torna imperativo que as indústrias implantem um sistema de gestão da água, incluindo a sua racionalização, com modificação de processos, escolha do melhor método de tratamento para despejo e/ou reuso total ou parcial. Para muitas indústrias, a gestão sistemática e o reuso de água poderá ser um fator preponderante para sua própria sobrevivência.
5. O evento tem como principais objetivos: i) reunir técnicos de órgãos governamentais da área ambiental, técnicos da indústria e pesquisadores para discutir as questões

relacionadas à gestão e ao reuso de água na indústria, abordando-se, sistematicamente, os aspectos político, econômico, ambiental e legal envolvidos com o tema, vislumbrando um possível cenário de cobrança pelo uso da água; ii) e criar um fórum de discussão sobre o uso racional da água, seu tratamento visando ao reuso e, também, sobre a legislação que o regulamenta.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, salientando que o projeto está sob a coordenação do Prof. José Carlos Cunha Petrus, o qual poderá ser contatado através do telefone (48) 3721-6340 ou pelo *e-mail* jose.petrus@ufsc.br

Atenciosamente,



PROF.ª ROSELANE NECKEL  
Reitora

# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

## 1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente		1.2 CNPJ	
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b>		83.899.526/0001-82	
1.3 Endereço			
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE			
1.4 Cidade		1.5 UF	1.6 CEP
FLORIANÓPOLIS		SC	88040-900
1.7 Esfera Administrativa		1.11 E-mail	
FEDERAL		gabinete@reitoria.ufsc.br	
1.8 DDD	1.9 Fone	1.10 Fax	
48	3721.9320	3234-4069	
1.12 Conta Corrente		1.14 Agência	
UNICA		3582-3	
1.13 Banco		1.15 Praça de Pagamento	
001 - BRASIL		FLORIANOPOLIS	
1.16 Nome do Responsável			1.17 CPF
Roselane Neckel			641.354.119-91
1.18 N° RG/Órgão Expedidor		1.20 Função	
1.812.211-6 SSP-SC		REITORA	
1.19 Cargo		1.21 Matrícula	
Professor Ass. II		118553	
1.22 Endereço Residencial			1.23 CEP
Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 - Bl. B ap. 404 - Saco dos Limões - Florianópolis - SC			88040-600

## 2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
	2.2.1 Início	2.2.2 Término
"XI Workshop sobre Gestão e Reúso de Água na Indústria"	01/07/2015	31/03/2016
	2.3 Objeto do Projeto	
<p>Trata-se este Projeto da realização do "XI Workshop sobre Gestão e Reúso de Água na Indústria", que acontecerá no Majestic Palace Hotel, Beira Mar Norte, Florianópolis, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, com apresentação de palestras relatando experiências de grandes e médias empresas na área de gestão e tratamento de água/efluentes para fins de reúso, além de apresentação e discussão da legislação sobre o tema. Ao final do evento será estabelecida uma mesa redonda onde se discutirão os avanços e as dificuldades que as empresas têm encontrado para implantar um sistema eficiente, econômico e eficaz para gestão interna da água, que englobe o seu uso racional, mudança de procedimentos e tratamento visando o reúso.</p>		
2.4 Justificativa da Proposição		
<p>Cada vez mais, se torna imperativo que as indústrias implantem um sistema de gestão da água. Para muitas indústrias, a gestão sistemática da água poderá ser um fator preponderante para sua própria sobrevivência. O evento será uma oportunidade para que as indústrias que fazem reúso e as empresas fornecedoras de equipamentos e tecnologia repassem, principalmente para as pequenas e médias indústrias, as inovações nesta área, destacando-se o uso de biorreatores a membrana e processos oxidativos integrados, visando o reúso da água. Novas experiências e novos processos serão certamente discutidos</p>		

contexto das Indústrias quanto à gestão e Reúso de Água. Os objetivos específicos são: 1. reunir técnicos de órgãos governamentais da área ambiental, técnicos da indústria e pesquisadores para discutir as questões relacionadas à gestão e reúso de água na indústria, abordando-se os aspectos político, econômico, ambiental e legal deste tema, vislumbrando um possível cenário de cobrança pelo uso da água. 2. Criar um fórum de discussão sobre o uso racional da água, seu tratamento visando o reúso e também sobre a legislação que regulamenta este reúso.

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador Físico		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1	Criação e impressão de folders e cartazes para divulgação do evento	Unidades	1.500	15/09/2015	22/09/2015
2	2	Locação de auditório e salas de apoio ao evento	Unidades	200	22/09/2015	30/10/2015
3	3	Locação de material audiovisual para o evento	Unidades	4	26/10/2015	30/10/2015

### 4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		4.3 Valor
4.1 Código da Despesa*	4.2 Especificação	
301 - Custeio	Serviço de terceiro pessoa jurídica	15.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>15.000,00</b>

# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### CONCEDENTE

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			15.000,00			

### PROPONENTE

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

## 6 – Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Florianópolis, de \_\_\_\_\_ de 2015

Local e Data



**Prof. Roselane Neckel**  
**Reitora da UFSC**  
*Prof. Roselane Neckel*  
Universidade Federal de  
Santa Catarina  
Reitora

### OBSERVAÇÕES:

1. Utilizar os recursos do objeto da descentralização, na execução da ação, conforme a legislação vigente;
2. O saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados pelos órgãos ou entidades proponentes, até 31/12 de cada ano, deverá ser devolvido ao MEC/SESu em data anterior aquela anualmente estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para o encerramento do correspondente exercício financeiro;
3. O monitoramento da execução referente à ação 8551 – complementação para o funcionamento das instituições federais de ensino superior – nacional será realizado por meio de relatórios periódicos, consolidados pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior – DEDES, via Sistema de Acompanhamento das IFES;
4. A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
5. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

## TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

### 7 – Declaração do Concedente

**Autorizo** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Concedente